

PROJETO DE LEI Nº 018/2020

DENOMINA CEMITÉRIO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominado “**CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOSÉ**” o cemitério municipal situado na localidade de Rio 5 de Novembro, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 21 de maio de 2020.

Nivaldo Lepaus - MDB

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto cuida da denominação do novo cemitério municipal, localizado na cabeceira do Rio 5 de Novembro, em homenagem ao padroeiro local.